ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

DIVISÃO DE SAUDE



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

No dia 12 de abril de 2022, às 09:30, na Secretaria de Compras do Munícipio de Balneário Camboriú, cito à rua Dinamarca nº320, reuniram-se o os membros da Comissão especial para qualificação das Organizações Social (OS) Caroline Prazeres (presidente) e Lisane Dadam Tortato de Oliveira (secretária) e Marcelo Schmidt (membro). Em primeira instancia foi definido pela Comissão a NÃO **CONHECER** como qualificada o Instituto de Saúde Santa Clara, pois apresentou o Protocolo 31.113 junto a plataforma 1 Doc, na data 06/04/2022 sendo este de maneira intempestiva. Cabe lembrar que esta comissão considerou o descrito no Edital de chamamento público 002/2022: ITEM 3.1 e 3.2. Discorrido inicialmente por Marcelo, as dificuldades de localização dos dados solicitados no edital, pois grande parte dos inscritos não se limitou a enviar as informações de forma objetiva como solicitado e sim enviando todos os documentos na sua totalidade sem atender os quesitos exigidos no edital de Chamamento 002/2022 – SMS/FMS. Após, foi dado inicio a verificação de juntada de todos os documentos, bem como, a análise criteriosa das exigências dos 13 (treze) inscritos. Nesse tocante informam-se as instituições:

1) REQUERENTE: <u>FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON —</u> <u>FAHECE.</u>

CNPJ: 86.897.113/0001-57. PROTOCOLO: 24.156/2022 de 18/03/2022 às 14:27hs.

2)REQUERENTE: INCS - <u>INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.</u>

CNPJ: 09.268.215/0001-62. PROTOCOLO: 24.727/2022 de 21/03/2022 às 14:03hs.



ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

DIVISÃO DE SAUDE

3) REQUERENTE: <u>INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL.</u>

CNPJ: 03.893.350/0001-12.PROTOCOLO: 25.517/2022 DE 22/03/2022 ÀS 16:32hs.

4) REQUERENTE: IBSAÚDE - <u>INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.</u>

CNPJ: 07.836.459/0001-46. PROTOCOLO: 25.697/2022 de 23/03/2022 às 10:16hs.

5) REQUERENTE: <u>INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG.</u>

CNPJ: 15.482.841/0001-50. PROTOCOLO: 26.077/2022 de 23/03/2022 às 18:23hs.

6) REQUERENTE: ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELLULA MATER - OSCEMA.

CNPJ: 05.606.961/0001-68. PROTOCOLO: 26.311/2022 de 24/03/2022 às 15:05hs.

7) REQUERENTE: ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

CNPJ: 47.078.019/0001-14. PROTOCOLO: 26.845/2022 de 25/03/2022 às 17:23hs.

8) REQUERENTE: DESAM — <u>DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA</u> MÚLTIPLA.

CNPJ: 02.711.774/0001-56. PROTOCOLO: 27.031/2022 de 28/03/2022 às 10:39hs.

9) REQUERENTE: <u>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</u> <u>E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS.</u>

CNPJ: 05.696.218/0001-46. PROTOCOLO: 27.379/2022 de 28/03/2022 às 18:09hs.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

DIVISÃO DE SAUDE



CNPJ: 11.421.131/0001-69. PROTOCOLO: 27.967/2022 de 30/03/2022 às 10:03hs.

11) REQUERENTE: <u>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E</u> <u>ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEA.</u>

CNPJ: 24.006.302/0004-88. PROTOCOLO: 28.621/2022 de 31/03/2022 às 14:43hs.

12) REQUERENTE: <u>INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA- IADVH.</u>

CNPJ: 21.843.341/0001-07. PROTOCOLO: 28.738/2022 de 31/03/2022 às 16:21hs.

13) REQUERENTE: <u>INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB .</u>

CNPJ: 12.955.134/0001-45. PROTOCOLO: 29.374/2022 de 01/04/2022 às 17:43hs.

Para melhor disposição das analises realizadas pela Comissão, foram seguidas as etapas: 1) analise individual dos protocolos conferindo o atendimento dos quesitos exigidos nos incisos I e II do art. 2º da lei Municipal 4056/2017 e 1.3 do Edital. 2) formular e incluir dentro de cada protocolo de 1 Doc o relatório final correspondente constando as deliberações de cada entidade. 3) envio dos protocolos para recolhimento de assinaturas eletrônicas pela plataforma dos 3 membros validando os relatório detalhados e Atas. 4) submissão dos protocolos e atas no memorando 7.976/2022 para manifestação competente e prevista da Secretaria Municipal de Saúde (Leila Crocomo) ao Secretário Municipal de Administração (Eduardo Humberto de Oliveira krewinkel) para homologação final. Quanto do tocante analise documental os pontos recorrentes de discussão pelos 3 (três) membros da Comissão foram: da Verificação da Conformidade da documentação apresentada — Inciso I, artigo 3º do Decreto Municipal nº

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DIVISÃO DE SAUDE



10.763, de 21 março de 2022, Da previsão na Lei Municipal nº 4056 de 28 de agosto de 2017:

"(Art. 2º São requisitos para que a entidade, constituída na forma do artigo anterior, possa se habilitar à qualificação como organização social: I comprovar o registro de seu ato constitutivo ou alterações posteriores, dispondo sobre:" d) Previsão de incorporação integral do patrimônio, legados ou doações que lhe foram destinados por força do Contrato de Gestão e a ele afetados, bem como dos excedentes financeiros vinculados ao referido instrumento, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social congênere qualificada no âmbito do Município na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados; e) Previsão de adoção de práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades:" II - Dispor, a entidade, da seguinte estrutura básica:" a) Assembleia Geral, como órgão de deliberação superior, para as associações civis; b) Conselho Curador, Deliberativo ou Superior, como órgão de deliberação superior, para as fundações privadas; c) Diretoria Executiva, ou instância equivalente, como órgão de gestão. Para assertividade de analise a Comissão buscou uma interpretação ampla de cada item apurando e considerando todos os detalhes apresentados. Já ao término desta reunião foi apurada a necessidade de diligências com referencia ao atendimento do item 1.3 do Edital por parte dos requerentes, uma vez que, o disposto o disposto no 2.1.3 por ter gerado interpretações equivocada quanto os referidos documentos. Isto posto, será feito diligencias para os protocolos listados e conhecidos, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados apresentarem a documentação do item 1.3 do Edital de Chamamento Público n. 02/22. Ato continuo dilação de prazo

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DIVISÃO DE SAUDE



para conclusão da analise documental para comissão. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e compreendida em conformidade, a presente ata vai assinada por mim que secretariei e transcrevi, (Caroline Prazeres) pelos demais membros da comissão de qualificação.



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9667-075D-1751-66D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE PRAZERES (CPF 038.XXX.XXX-95) em 14/04/2022 12:39:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA (CPF 919.XXX.XXX-91) em 14/04/2022 14:25:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO SCHMIDT (CPF 931.XXX.XXX-53) em 14/04/2022 15:55:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/9667-075D-1751-66D2